

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 339/2006 de 28 de Março de 2006

Considerando que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Junta Freguesia de Vila Nova, Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, com vista à construção de um momento de homenagem aos pescadores daquela freguesia;

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Vila Nova, no montante de 2.000,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido;
2. Este encargo tem cabimento na dotação inscrita, no Capítulo 40, Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.12 – Cooperação com Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, C.E. 08.05.02, alínea Z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2006.

10 de Março de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.